



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 119/2023

Entrada na Comissão: 26/07/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se do Projeto de Lei que pretende tão somente acrescentar a vigência na Lei nº 6.810, de 06 de julho de 2023, em razão de omissão nesta.

Considerando que o objeto principal já foi aprovado, sua vigência imediata possibilitará ao Executivo sequência ao Programa Porteira para Dentro.

Sob o ponto de vista normativo legal não se vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 26 de julho de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____